



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Novo Diário Oficial 100% DIGITAL

+ transparência

+ modernidade

+ economia

+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 436 DE 29 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 368/2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado, por mais 03 (três) meses, a partir de 08/06/2026, o prazo do Decreto nº 368, de 03 de março de 2026, que dispõe sobre constituição de Grupo e Trabalho para Análise, Avaliação e despacho nos processos de Isenção de IPTU, em conformidade com a Lei nº 9.163 de 08 dezembro de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador Geral

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 437 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Cultura e do Instituto Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 11693/2026;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.447,24 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Cultura e do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III. § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 437 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomentar a Cultura e as Tradições Petropolitâneas	24.03.13.392.1301.2097	3.3.90.45.00	2.759.00		10.000,00
		3.3.90.31.00	2.759.00	10.000,00	
Gerir Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	24.01.04.122.0405.2029	3.3.90.39.00	1.501.99		7.447,24
		3.3.90.92.00	1.501.99	7.447,24	
				17.447,24	17.447,24

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 438 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Considera ponto facultativo o dia 05 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, como por exemplo as emergências médicas, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.985 DE 29 DE MAIO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER**, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, **ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**, para os Exercícios de: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024, ao imóvel localizado a Rua Uruguai, nº 735 (antigo Lote 24/Quadra 25), Quitandinha, Petrópolis/RJ, Inscrição Municipal nº 017556.

(Proc. nº 04269/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de maio de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 756 de 25 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, R E S O L V E mandar contar, nos termos do Art. 110 da Lei nº 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora DANIELA DA SILVA BRAGA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 26959-0, 970 (novecentos e setenta) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no cargo de Estimulador, referente ao período de 01/07/2011 a 28/02/2014. (Proc. SEI nº 022301/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 757 de 25 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora PAOLA GONÇALVES FERNANDES SOARES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 26965-4, a partir de 19/03/2026. (Proc. SEI nº 012592/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 758 de 25 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art.177 da Lei nº 6946/12, redução da carga horária, à servidora ANGÉLICA DOS SANTOS ROSA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula nº 22491-0, a partir de 18/05/2026. (Processo SEI nº 018392/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 759 de 25 de maio de 2026.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos, as servidoras abaixo relacionadas, da seguinte forma:

- AMANDA SOARES PACHECO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 25347-2, a partir de 18/05/2026.

(Proc. SEI nº 022568/2026)

- KITYLLA GEVEZIER PAREDES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 25191-7, a partir de 14/05/2026.

(Proc. SEI nº 020726/2026)

- SILVANA DE ALMEIDA ARAUJO VIEIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 22204-6, a partir de 08/06/2026.

(Proc. SEI nº 019677/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 760 de 27 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E relatar a servidora RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO, matrícula nº 24029-0, na SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 08/04/2026, conforme Art. 57, § 1º da Lei nº 6.946/12.

(Proc. SEI nº 013189/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 761 de 27 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora JASSICLAIR LIBORIO SALINO BARROS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 27028-8, a partir de 12/05/2026. (Proc. SEI nº 021719/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 762 de 27 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos da Lei nº 6646/09, redução da carga horária, à servidora VANESSA BARBOZA SOARES, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 21515-5, a partir de 18/05/2026. (Processo SEI nº 002308/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 763 de 27 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E readaptar, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

- 180 (cento e oitenta) dias, ANA CAROLILINA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 19300-3, para exercer função sem esforço físico nos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 19/05/2026. (Proc. SEI nº 023258/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, GEISIANE CORDEIRO MORELLI, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n. o 22936-9, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, evitar subir e descer, a partir de 19/05/2026. (Proc. SEI nº 022745/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 764 de 27 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E readaptar, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

- 180 (cento e oitenta) dias, NADIA TRUCI, Inspetor de Disciplinas do Q.P., matrícula nº 19869-2, para exercer função sem contato com alunos, a partir de 13/05/2026. (Proc. SEI nº 021702/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, VANESSA DE SOUZA SANTOS VICENTE, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n. o 21654-2, para exercer função sem contato com criança/aluno e função extraclasse, a partir de 19/05/2026.

(Proc. SEI nº 022739/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 765 de 27 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora CATIANE COSTALONGA MELO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.o 18921-9, a partir de 09/04/2026. (Proc. SEI nº 016289/2026)

- 50 (cinquenta) dias, à servidora PRISCILA DA SILVA ROSA MACHADO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 24997-1, a partir de 19/04/2026. (Proc. SEI nº 018260/2026)

- 60 (sessenta) dias, à servidora VERONICA COUTO ROCHA, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 23864-3, a partir de 04/03/2026. (Proc. SEI nº 009986/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 766 de 28 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora DANIELE DOS SANTOS BASTOS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 20361-0, a partir de 06/04/2026. (Proc. SEI nº 016133/2026)

- 45 (quarenta e cinco) dias, à servidora LUCIANE DE FÁTIMA PEREIRA MANDARINO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 14732-0, a partir de 27/04/2026. (Proc. SEI nº 018779/2026)

- 50 (cinquenta) dias, à servidora MARIA CECILIA FERREIRA RODRIGUES, Professora de Educação Básica do Q.P., matrículas nºs 17871-3 e 23055-3, a partir de 26/04/2026. (Proc. SEI nº 018772/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 767 de 28 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 40 (quarenta) dias, à servidora AMANDA DA SILVA VASCONCELOS, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.o 17139-5, a partir de 16/04/2026. (Proc. SEI nº 017996/2026)

- 180 (cento e oitenta) dias, à servidora LARA STROKE IGEL, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n. o 25261-1, a partir de 24/03/2026. (Proc. SEI nº 013551/2026)

- 90 (noventa) dias, à servidora LUCIMAR RAMOS MAURICIO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 17218-9, a partir de 06/04/2026. (Proc. SEI nº 015545/2026)

- 90 (noventa) dias, à servidora MICHELE DE MATTOS SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 25294-8, a partir de 16/04/2026. (Proc. SEI nº 019100/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 768 de 28 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 90 (noventa) dias, à servidora ANA MARIA DA SILVA MACHADO, Secretário Escolar do Q.P., matrícula nº 17770-9, a partir de 10/04/2026. (Proc. SEI nº 017132/2026)

- 90 (noventa) dias, à servidora TAMAIRA DOS SANTOS DA SILVA, Secretário Escolar do Q.P., matrícula n. o 26529-2, a partir de 13/04/2026. (Proc. SEI nº 017122/2026)

- 39 (trinta e nove) dias, à servidora MARINA CORRÊA DE AZEVEDO, Inspetor de Disciplinas do Q.P., matrícula nº 23015-4, a partir de 03/04/2026. (Proc. SEI nº 018278/2026)

- 120 (cento e vinte) dias, ao servidor JOSÉ VITOR SAIOL FÉLIX AFFONSO, Secretário Escolar do Q.P., matrícula nº 26440-7, a partir de 19/03/2026. (Proc. SEI nº 012076/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de

Recursos Humanos, em 28 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

PORTARIA Nº 769 de 28 de maio de 2026

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E conceder, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, da seguinte forma:

- 60 (sessenta) dias, ao servidor LUIZ FERNANDO GONÇALVES PINHEIRO, Guarda Municipal do Q.P., matrícula nº 14646-3, a partir de 12/04/2026. (Proc. SEI nº 016697/2026)

- 73 (setenta e três) dias, ao servidor MÁRIO GILBERTO CARVALHO ARRAIS, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n. o 18551-5, a partir de 04/04/2026. (Proc. SEI nº 016337/2026)

- 60 (sessenta) dias, ao servidor MARCELO HOELZ VEIGA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula nº 10684-4, a partir de 16/04/2026. (Proc. SEI nº 018160/2026)

- 90 (noventa) dias, ao servidor SERGIO PAULO PEREIRA CALDEIRA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n. o 12160-6, a partir de 13/04/2026. (Proc. SEI nº 017673/2026)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 13/2026

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

- Processos SEI nos 17800/2026, 17975/2026, 17963/2026, 17676/2026, 18395/2026, 18406/2026, 18431/2026, 18535/2026, 18177/2026, 18800/2026, 18407/2026, 18118/2026, 18905/2026, 18918/2026, 18936/2026, 19053/2026, 19081/2026, 19798/2026, 18901/2026, 18944/2026, 18934/2026, 18954/2026, 19069/2026, 18139/2026, 16582/2026, 16127/2026, 13974/2026, 12669/2026, 15205/2026, 15204/2026, 19316/2026, 19332/2026, 19242/2026, 19490/2026, 19492/2026, 19706/2026, 18381/2026, 18372/2026, 20722/2026, 20756/2026, 20854/2026, 21145/2026, 21625/2026, 17134/2026, 15336/2026, 15375/2026, 20556/2026, 17854/2026, 19731/2026, 15318/2026, 09829/2026, 15377/2026, 17660/2026, 17692/2026, 17656/2026, 17698/2026, 17650/2026, 17701/2026, 17612/2026, 17617/2026, 17662/2026, 18013/2026, 17185/2026, 18126/2026, 18164/2026, 17664/2026, 18165/2026, 18181/2026, 18251/2026, 17680/2026, 17653/2026, 16321/2026, 16421/2026, 16170/2026,

15384/2026, 15342/2026, 17085/2026, 16128/2026, 16106/2026, 15629/2026, 16425/2026, 15362/2026, 15392/2026, 15383/2026, 18323/2026, 18306/2026, 15419/2026, 17937/2026, 16126/2026, 15954/2026, 16119/2026, 18309/2026, 16112/2026, 16132/2026, 16135/2026, 16136/2026, 16144/2026, 16173/2026, 16446/2026, 16138/2026, 16449/2026, 16462/2026, 18539/2026, 16467/2026, 16355/2026, 16171/2026, 12365/2026, 16552/2026, 18172/2026, 18176/2026, 17836/2026, 16152/2026, 16708/2026, 16721/2026, 18381/2026, 18400/2026, 18398/2026, 18422/2026, 18434/2026, 18432/2026, 18531/2026, 18523/2026, 19873/2026, 19273/2026, 19878/2026, 19755/2026, 19734/2026, 19453/2026, 19611/2026, 19764/2026, 22352/2026, 22348/2026, 19238/2026, 19319/2026, 19328/2026, 19435/2026, 21038/2026, 22347/2026, 24181/2026, 19438/2026, 19244/2026, 21750/2026, 21383/2026, 21741/2026, 22208/2026, 22199/2026, 22195/2026, 22191/2026, 19247/2026, 19234/2026, 19365/2026, 22187/2026, 22168/2026, 22149/2026, 22144/2026, 22062/2026, 22014/2026, 22011/2026, 21956/2026, 21955/2026, 19205/2026 – Deferido.

- Processo no 31819/2025 – 2º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 53,54, da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo no 26600/2024 – 3º despacho – Homologo o relatório final, de fl. 147-161, da Subcomissão processante, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 4002/2026 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final de fl. 83-89, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, e determino a instauração de inquérito administrativo (art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma nº 03 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 4002/2026, cuja previsão encontra-se na Lei nº 6946/12, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis”.

Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro – SADRH

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 04

PORTARIA Nº 1.541 DE 15/01/2026/PORTARIA N 555 DE 16/01/2026

PROCESSOS Nº 3.368/2026

EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base no art. 245, §4º, da Lei nº 6.946/2012, faz saber a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que está designada a servidora KELI PEREIRA CANUTO DE BRITTO, para atuar como Defensora Dativa, no Processo nº 3.368/2026, que tem como indiciado no art. 216, da Lei nº 6.946/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis, o servidor Anderson Pereira Dideco – Matrícula nº 21377-2. O referido processo poderá ser retirado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, sito à Rua Tereza, nº 1.515 – Alto da Serra – Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 28 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 392/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob nº 009/2026. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 316/2025. Processo Administrativo nº 45705/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07. O presente termo tem como objetivo celebrar o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 04, constante da Cláusula Primeira, item 1.1 da ARP, nos termos do art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2024 e Cláusula Quinta, item 5.3 da ARP. Cláusula Segunda: As partes, de comum acordo, estabelecem a alteração da marca do medicamento objeto desta ata, mediante substituição da marca Dormec, fabricado pela Indústria de Medicamentos Custódia Ltda, pelo medicamento da marca Salicetil, fabricado pelo laboratório Brasterapica Pharmaceutica Ltda, permanecendo inalteradas todas as demais especificações técnicas exigidas no instrumento original, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SALDO EM ATA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG.	COMP	640000	0,04	25.600,00

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida ARP, permanecendo as

mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS ENDODONTIA) PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificado no edital Valor estimado: R\$ 507.963,33- Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. FICA REMARCADO O CERTAME PARA 19/06/2026 - 09:00h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11:00h (Início dos Lances). Edital retificado e maiores informações a partir de 03/06/2026, no site www.bllcompras.com. Petrópolis, 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTOS A PACIENTES, ACOMPANHANTES E COLABORADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 203.451,61 - Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 22/06/2026 - 09:00h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11:00h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 08/06/2026, no site www.bllcompras.com. Petrópolis, 27 de maio de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Proc. 32.516/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços através da Ata de Registro de Preço 129/2026, no valor de R\$ 1.487,60 (mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), em favor da empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ

22.077.561/0001-21, conforme Notas de Empenho 226/2026 a 228/2026.

Ata de Registro de Preço 130/2026, no valor de R\$ 4.659,80 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) em favor da empresa NOSSO HORTIFRUIT LTDA, inscrita no CNPJ 52.127.691/0001-92 conforme Notas de Empenho 229/2026 a 231/2026.

Ata de Registro de Preço 131/2026, no valor de R\$ 2.509,90 (dois mil quinhentos e nove reais e noventa centavos) em favor da empresa JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ 45.601.229/0001-10 conforme Notas de Empenho 232/2026 a 234/2026. Publique-se em 28/05/2026.

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social.
(Decretos nºs 534/2000 c/c 590/2003)

SECRETARIA DE SAÚDE

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e o contratado abaixo listado, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 001/2024, publicado no DOM nº 6847 de 20/02/2024, com base na Lei Federal nº 11.350/06 e na Lei Municipal nº 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, sob o regime CLT, a partir de 25/05/2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) por mês, sendo lotado no Departamento de Atenção Básica.

BP	Candidato	Classificação AC
149	ANA CLARA FRANCA FRAGA	007º

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária De Saúde

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS INDEFERIDOS

25383/2025.

PROCESSOS DEFERIDOS

21821/2025; 45047/2022; 59755/2019; 45849/2023; 22532/2025; 16445/2025; 22111/2025; 15387/2005; 16499/2025; 12663/2025; 23066/2025; 23243/2025; 62269/2023; 08523/2025; 14295/2021; 13626/2021; 23348/2025; 05711/2020; 12813/2006; 23404/2025;

03765/2021; 41776/2024; 21070/2014; 17833/2025;
04998/2025; 22646/2025; 06147/2021; 18203/2025;
38062/2019; 42162/2020; 23704/2025; 10570/2025;
01122/2016; 03846/2025; 23937/2025; 21185/2025;
12411/2025; 16366/2025; 23463/2025; 24065/2025;
63409/2022; 23478/2025; 32661/2020; 33322/2024.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03 EM 25/05/2026

51497/2023; 41282/2024; 37754/2024; 32562/2024;
31202/2024; 41746/2023; 07046/2022; 01935/2024;
04810/2025; 03386/2025; 41653/2018; 32083/2024;
23494/2025; 42816/2022; 23493/2025; 42813/2022;
44353/2023; 05209/2026; 02356/2026;
03293/2025; 38027/2023; 03247/2026; 27212/2025;
03272/2026; 22669/2025; 13450/2025; 11714/2024;
24889/2025; 46630/2021; 24871/2025; 11204/2011;
21447/2021; 63461/2023; 21113/2025; 29084/2025;
47390/2021; 46892/2021; 25209/2021; 14989/2006;
15672/2025; 17021/2025; 28473/2025; 42147/2024;
415406/2016; 23133/2017; 42428/2023; 32352/2021;
28598/2025; 10798/2025; 24053/2025; 08197/2025;
38137/2023; 05549/2025; 61014/2018; 30497/2024;
52914/2022; 15636/2025; 03500/2026; 31590/2025;
30838/2025; 29826/2025; 02461/2025; 29665/2025;
25677/2024; 20858/2025; 26020/2025.

“Compareça o requerente a esta Secretaria, para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/1996”.

LOUIS BODEN NETO

Secretário De Planejamento E Orçamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 001/2026

38603/2021 - TAYNÁ ARIANA DOS REIS ARAÚJO
47411/2021 - ROBSON MARCELINO DE PAIVA
34456/2022 - LUCIANO CORRÊA
51669/2022 - NICANOR SILVA JUNIOR
43328/2023 - LUCIANO MARINS PEIXOTO SALIM
12241/2024 - CARMEN LUCIA SOARES DA SILVA
12283/2024 - MICHELE DA COSTA RODRIGUES
13930/2024 - RONALDO LUIZ JOSE CARIUS
35927/2024 - JOSÉ HAMILTON DA SILVA
36423/2024 - JOSÉ FRANCISCO DE SALES FILHO
38086/2024 - GELCIDIO ANTONIO RIBEIRO
40432/2024 - CARLOS ADRIANO DE SOUZA
41665/2024 - FABIO WALLACE CIRPIANO LIMA
06051/2025 - CIA PETROPOLITANA S/A
7604/2025 - PEDRO MIGUEL MARTINHO NUNES
7995/2025 - NIVIA CRISTINA RAMOS DA SILVA

FIDALGO

08721/2025 - LUIS PAULO DE SOUZA
11941/2025 - CARINA APARECIDA DE ANDRADE
18980/2025 - CLÁUDIO HERMENEGILDO RAYMUNDO
19841/2025 - JOÃO GABRIEL PERIGOLO
21257/2025 - MARCELO JUSTEN GOMES DE FREITAS
21948/2025 - WILSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
24184/2025 - LEONARDO AUGUSTO HAMMES BENDER
24468/2025 - MARIA DE LOURDES THOMAZ DE SOUZA
25885/2025 - CONDOMÍNIO ESTRADA REAL RESIDENCE
Compareça o requerente ou seu representante legal à Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Teresa, nº 1.515, 2º Piso, Alto da Serra/Petrópolis – RJ, para ciência de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto 223/2005.
Petrópolis, 27 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário De Meio Ambiente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTERESSE SOCIAL

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03 EM 28 DE MAIO DE 2026.

PROCESSO Nº 31846/21
REQTE - RAQUEL DE OLIVEIRA GRANJA
PROCESSO Nº 16079/24
REQTE - JOSÉ CARLOS SANTA RITA
PROCESSO Nº 24333/24.
REQTE - BRUNA RIBEIRO MARCHIORI
Compareçam os requerentes a esta Secretaria para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30(trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado, conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário De Habitação, Regularização Fundiária E Interesse Social

SECRETARIA DE GOVERNO

**CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR
SOLIDÁRIA - CESP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Economia Popular

Solidária, por intermédio de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 01 de junho (segunda-feira) às 13:30, em primeira convocação, e às 13h45, em segunda convocação, na modalidade presencial, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião e enviada ao e-mail oficial do Conselho, cesp.petropolis@gmail.com. Solicita-se, ainda, à Casa dos Conselhos que envie este edital para publicação no Diário Oficial do Município.

O CESP convida, igualmente, toda sociedade civil organizada a participar da reunião, que terá a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura do expediente;
- 2- Aprovação da ata de maio;
- 3- PLAMSOL – Plano Municipal de Economia Popular Solidária – revisão e indicação de representante da gestão pública);
- 4- Comitê de certificação – indicação de representante da gestão pública;
- 5- Leitura da carta de apoio, já aprovada, para solicitação de espaços do Circuito Petrópolis EcoSol;
- 6- IV COMSOL- agenda da reunião da comissão da de organização;
- 7- Leitura das propostas de modificação da lei 7.507, aprovação e encaminhamento ao GAP;
- 8- Assuntos gerais e informes.

Petrópolis, dia 28 de maio de 2026

LUIZ HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Economia Popular Solidária

SEHAC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026

PROCESSO Nº 01950/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.932.807,32. DATA/HORA/LOCAL: DIA 12/06/2026 às 09:00h, na Rua Vigário Correa, 1345 - Corrêas - Petrópolis/RJ. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/06/2026 no endereço eletrônico

www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com

Telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 29/05/2026

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Diretor Presidente Do Sehac



Comprovante de autenticidade conforme Artigo 5º do Decreto Municipal Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code para acessar o D.O completo